



**DECRETO Nº 79 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.500,00</b>	
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	12	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

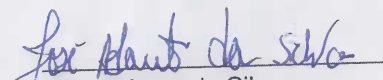
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	11	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	-1.500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

**Anulação ( - )**

**-1.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de dezembro de 2015

  
José Aduino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01 / 12 / 15

